



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 233, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/27840/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Rubens Antônio Jacomini (vaga 27), de Gilberto de Castro Lustosa (vaga 138), de Fernando Geraldo Ruas Lopes (vaga 13) e de Cláudio Scoralick da Silva (vaga 15), para Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de José Sérvulo de Paula Hudson (vaga 48) para Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 3º Alterar a Especialidade de 10 (dez) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Emilce Reggiani Martins (vaga 354), de José Roberto Santana (vaga 366), de Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães (vaga 450), de Virgínia Elisa Peron Araújo Dias (vaga 574), de Êmele Araújo Souza e Silva (vaga 260), de Edson Pereira (vaga 351), de Jacqueline Maria Avelar Fernandino

(vaga 20), de Deise Costa Paiva (vaga 206), de Roseli Rodrigues Porto Pedrosa (vaga 568) e de Isaura Emília Dias de Souza (vaga 769) para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região